



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. e Fax. (13) 3821-3244

e-mail: [comiterb@gmail.com](mailto:comiterb@gmail.com)

## **DELIBERAÇÃO CBH-RB Nº 200/16, DE 17/06/16.**

**Estabelece a composição do quadro de membros do segmento da sociedade civil organizada e aprova a indicação do vice-presidente para o biênio 2016-2018.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Deliberação CBH-RB nº 196/15, de 09/12/15, que aprovou o regulamento para credenciamento e eleição de entidades da Sociedade Civil Organizada no CBH-RB, tendo em vista a composição do quadro de membros desse segmento para o biênio 2016-2018;

CONSIDERANDO a análise efetuada pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento – CT-PG, dos pedidos de credenciamento e da documentação pertinentes apresentados pelas entidades interessadas;

CONSIDERANDO as propostas de composição do quadro de membros, bem como a indicação de representante para o cargo de vice-presidente, definidas em reunião do segmento da sociedade civil organizada;

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o quadro de membros do segmento da Sociedade Civil Organizada no CBH-RB, para o biênio 2016/2018, composto por 14 (catorze) representantes titulares e respectivos suplentes das entidades a seguir especificadas:

Grupo 1 – “Universidades, institutos de ensino superior, entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e associações técnicas não governamentais”:

- 1) Titular: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus Experimental de Registro;  
Suplente: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus Experimental de Registro;
- 2) Titular: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA;  
Suplente: Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA;

Grupo 2 – “Usuários das águas, representados por associações de produção”:

- 1) Titular: Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira e Baixada Santista – AMAVALES;  
Suplente: Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira e Baixada Santista – AMAVALES;
- 2) Titular: Associação dos Bananicultores do Vale do Ribeira – ABAVAR;  
Suplente: Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras – COOPAFASB;



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. e Fax. (13) 3821-3244

e-mail: [comiterb@gmail.com](mailto:comiterb@gmail.com)

- 3) Titular: Associação dos Pecuaristas do Vale do Ribeira – APECVAR;  
Suplente: Associação dos Pecuaristas do Vale do Ribeira – APECVAR;

Grupo 3 – “Usuários das águas, representados por associações comunitárias de moradores”:

- 1) Titular: Associação dos Remanescentes de Quilombo de Ivaporunduva;  
Suplente: Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Poça;
- 2) Titular: Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Ilhas;  
Suplente: Associação dos Remanescentes de Quilombo de São Pedro;
- 3) Titular: Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira – EAACONE;  
Suplente: Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro André Lopes;
- 4) Titular: Associação dos Remanescentes de Quilombo de Piririca;  
Suplente: Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Nhunguara;

Grupo 4 – “Sindicatos e entidades de classe”:

- 1) Titular: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e ambiental - ABES;  
Suplente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira;
- 2) Titular: Sindicato Rural de Juquiá;  
Suplente: Sindicato Rural do Vale do Ribeira;
- 3) Titular: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP;  
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 54ª Subseção de Registro;

Grupo 5 – “Entidades ambientalistas”:

- 1) Titular: Instituto Socioambiental – ISA;  
Suplente: Organização da Sociedade de Interesse Público SOS Itupararanga;
- 2) Titular: Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira – IDESC;  
Suplente: Iniciativa Verde.

**Artigo 2º** - Fica eleito a Sra. Ivy Karina Wiens, representante do Instituto Socioambiental (ISA), para o cargo de vice-presidente do CBH-RB para o biênio 2016-2018.

**Artigo 3º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

DÉCIO JOSÉ VENTURA  
Presidente

SILENO FOGAÇA  
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA  
Secretário Executivo